

Comunicados

COMUNICADO

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais, comunica aos senhores deputados, eleitos em 5 de outubro de 2014 e diplomados pela Justiça Eleitoral, a realização de sessão preparatória às 9:00 horas do dia 15 de março, no Palácio 9 de Julho, sede do Poder Legislativo paulista, para a posse dos deputados e eleição dos membros da Mesa efetiva e substituta para o biênio 2015/2017. A sessão também terá a finalidade de instalar os trabalhos da Primeira Sessão legislativa da 18ª Legislatura.

Comunica, ainda, aos senhores deputados, em observância ao preceituado no parágrafo único do artigo 18 da Constituição do Estado e no inciso I do artigo 6º do Código de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 766, de 16 de dezembro de 1994), a exigência da apresentação de cópia reprográfica do Diploma do Tribunal Regional Eleitoral e da Declaração de Bens e Fontes de Renda.

Por fim, comunica aos senhores deputados da 17ª Legislatura a necessária observância do disposto no parágrafo único do artigo 18 da Constituição do Estado: "Os Deputados farão declaração pública de bens, no ato da posse e no término do mandato".

Assembleia Legislativa, em 11 de março de 2015.

a) Chico Sardelli - Presidente

Atos

ATO DA MESA Nº 5, DE 11 DE MARÇO DE 2015

Considerando que a sociedade civil agendou, por intermédio das redes sociais, diversas manifestações nas vias públicas a ocorrer no período da tarde do dia 15 de março próximo, o que poderá comprometer sobremaneira a realização da sessão preparatória da Assembleia Legislativa e, por conseguinte, a posse dos eleitos Deputadas e Deputados Estaduais pela soberania do voto popular;

Considerando as informações prestadas pela Assessoria Policial Militar da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, contidas em relatório a indicar transtornos e dificuldades de acesso dos Srs. Deputados, familiares e demais pessoas que venham prestigiar a posse dos eleitos para 18ª Legislatura, no dia 15 de março próximo futuro, em decorrência das manifestações populares agendadas para a mesma data;

Considerando que, Regimentalmente, a posse deve ocorrer às 15 horas, horário que coincide com o marcado para as manifestações;

Considerando a necessidade de garantir o acesso seguro e tranquilo ao prédio da Assembleia Legislativa para a posse dos Deputados eleitos;

Considerando que se trata de evidente motivo de força maior, a impossibilitar o cumprimento do horário regimentalmente previsto;

Considerando, por fim, que, submetida a matéria à apreciação dos Senhores Líderes dos partidos com representação na Assembleia na 17ª Legislatura, na reunião do Colégio de Líderes realizada em 11/03/2015, Suas Excelências manifestaram inteira concordância com a medida adotada;

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa decide, excepcionalmente, alterar o horário para a posse dos Srs. Deputados eleitos para a 18ª Legislatura para as 09 horas do dia 15 de março de 2015.

Assembleia Legislativa, em 11 de março de 2015.

a) CHICO SARDELLI - Presidente
a) ENIO TATTO - 1º Secretário
a) EDMIR CHEDID - 2º Secretário

DE ACORDO:

JOÃO PAULO RILLO - Líder do PT
JORGE CARUSO - Líder do PMDB
LUIZ CARLOS GONDIM - Líder do Solidariedade
CAUÊ MACRIS - Líder do PSDB
FELICIANO FILHO - Líder do PEN
ANTONIO SALIM CURIATI - Líder do PP
CARLOS CEZAR - Líder do PSB
BARROS MUNHOZ - Líder do Governo
BETO TRÍCOLI - Líder do PV
RAFAEL SILVA - Líder do PDT
CAMPOS MACHADO - Líder do PTB
GILMACI SANTOS - Líder do PRB
LECI BRANDÃO - Líder do PC do B
DAVI ZAIA - Líder do PPS
RODRIGO MORAES - Líder do PSC
ESTEVAM GALVÃO - Líder do DEM
ANDRÉ SOARES - Vice-Líder do DEM
RITA PASSOS - Vice-Líder do PSD

Ordem do Dia

12 DE MARÇO DE 2015 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PERÍODO ADICIONAL

À 4ª SESSÃO DA 17ª LEGISLATURA

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE URGÊNCIA

1 - Votação adiada - Projeto de lei nº 1272, de 2014, de autoria do Sr. Governador. Altera a Lei nº 11.528, de 2003, que autoriza a Fazenda do Estado a doar imóvel situado no Município de Franca. Pareceres nºs 1185 e 1186, de 2014, respectivamente, de relatores especiais pelas Comissões de Justiça e Redação e de Infraestrutura, favoráveis. (Artigo 26 da Constituição do Estado).

2 - Discussão e votação adiada - Projeto de lei Complementar nº 25, de 2013, de autoria do Sr. Governador. Dispõe sobre a Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado. Com 793 emendas. Retiradas as emendas de nºs 10, 15, 19, 28, 44, 48, 57, 341, 402, 510, 549, 553, 555, 557, 560. Parecer nº 2166, de 2013, de relator especial pela Comissão de Justiça e Redação, favorável ao projeto com as emendas "A", "B" e "C", às emendas de nºs 2, 3, 5, 461 e 496 e às emendas de nºs 24, 52, 139, 195, 30, 59, 155, 308, 312, 345, 35, 64, 186, 206, 37, 63, 207, 571, 85, 489, 226, 665, 589, 91, 229, 465, 593, 95, 236, 356, 499, 600, 656, 123, 292, 322, 423, 633, 761, 133, 278, 427, 394, 647, 143, 284, 317, 721, 770, 649, 559 e 623, na forma das subemendas de nºs 1 a 11, e contrário às demais emendas. Parecer nº 2167, de 2013, de relator especial pela Comissão de Administração Pública, favorável ao projeto com a emenda "D", às emendas de nºs 2, 3, 5, 461 e 496, às emendas "A", "B" e "C", às emendas de nºs 24, 52, 139, 195, 30, 59, 155, 308, 312, 345, 35, 64, 186, 206, 37, 63, 207, 571, 85, 489, 226, 665, 589, 91, 229, 465, 593, 95, 236, 356, 499, 600, 656, 123, 292, 322, 423, 633, 761, 133, 278, 427, 394, 647, 143, 284, 317, 721, 770, 649, 559, 623, 103, 244, 364, 525, 608 e 720, na forma das subemendas de nºs. 1 a 12, e contrário às demais emendas. Com 2 emendas apresentadas nos termos do inciso II do artigo 175 do Regimento Interno. Pareceres nºs 1060 e 1061, de 2014, respectivamente, de relatores especiais pelas Comissões de Justiça e Redação e de Administração Pública, contrários às emendas. (Artigo 26 da Constituição do Estado).

3 - Discussão e votação adiada - Projeto de lei nº 1015, de 2013, de autoria do Sr. Governador. Altera a Lei nº 13.179, de 2008, que autoriza o Poder Executivo a instituir Serviço Social autônomo denominado Agência Paulista de Promoção de Investimentos e Competitividade - Investe São Paulo. Pareceres nºs 193, 194 e 195, de 2014, respectivamente, de relatores especiais pelas Comissões de Justiça e Redação, de Atividades Econômicas e de Finanças, favoráveis. Com emenda apresentada nos termos do inciso II do Artigo 175 do Regimento Interno. Parecer nº 218, de 2014, do Congresso das Comissões de Justiça e Redação, de Atividades Econômicas e de Finanças, contrário à emenda. (Artigo 26 da Constituição do Estado).

4 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 9, de 2000, (Autógrafo nº 27913), vetado totalmente, de autoria do deputado José Zico Prado. Dispõe sobre o direito à promoção ao posto de graduação imediatamente superior de policiais femininos militares. Parecer nº 3457, de 2008, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

5 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 0014, de 2000, (Autógrafo nº 25227), vetado parcialmente, de autoria do Sr. Governador. Cria a Agência Reguladora de Serviços Públicos de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP. Parecer nº 126, de 2002, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto quanto ao § 2º do artigo 30 e contrário ao projeto quanto às demais partes vetadas. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

6 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 0057, de 2000, (Autógrafo nº 25163), vetado totalmente, de autoria do deputado Rafael Silva. Isenta, a pessoa portadora de deficiência, do pagamento da tarifa cobrada em função dos serviços públicos de transporte coletivo intermunicipal de passageiros. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

7 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 25, de 2001, (Autógrafo nº 27037), vetado totalmente, de autoria do deputado Edson Gomes. Assegura aos professores estáveis da rede pública estadual os mesmos direitos reservados aos professores titulares de cargos efetivos do Estado. Parecer nº 120, de 2007, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

8 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 40, de 2002, (Autógrafo nº 29885), vetado parcialmente, de autoria do Sr. Governador. Cria a Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, na Procuradoria Geral do Estado. Pareceres nºs 1438 e 1439, de 2012, respectivamente, de relatores especiais pelas Comissões de Justiça e Redação e de Administração Pública, contrários ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

9 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 41, de 2003, (Autógrafo nº 26706), vetado totalmente, de autoria do deputado Mário Reali. Estabelece diretrizes e normas para a Política Estadual de Desenvolvimento do Estado de São Paulo. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

10 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 0050, de 2003, (Autógrafo nº 25896), vetado parcialmente, de autoria do Sr. Governador. Prorroga o prazo para a concessão do Prêmio de Incentivo à Produtividade e Qualidade - PIPQ, instituído pela Lei Complementar nº 907, de 2001. Parecer nº 163, de 2004, de relator especial pela Comissão de Justiça, contrário ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

11 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 0051, de 2003, (Autógrafo nº 25897), vetado parcialmente, de autoria do Sr. Governador. Altera dispositivos das Leis Complementares nº 804, de 1995, e nº 887, de 2000, e prorroga o prazo de concessão do Prêmio de Incentivo à Qualidade - PIQ, bem como, do Abono por Satisfação do Usuário - ASU. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

12 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 0053, de 2003, (Autógrafo nº 25900), vetado parcialmente, de autoria do Sr. Governador. Prorroga o prazo para a concessão da Gratificação Área Educação, instituída pela Lei Complementar nº 834, de 1997. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

13 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 0057, de 2003, (Autógrafo nº 25985), vetado parcialmente, de autoria do Sr. Governador. Institui contribuição previdenciária para os servidores públicos inativos, militares reformados e respectivos pensionistas. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

14 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 21, de 2004, (Autógrafo nº 26629), vetado totalmente, de autoria da deputada Analice Fernandes. Autoriza a execução de atividades de Enfermeiros, Fisioterapeutas, Terapeutas Ocupacionais e Administrador Hospitalar sob a forma de plantão. Parecer nº 128, de 2006, de relator especial pela Comissão de Justiça, contrário ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

15 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 9, de 2005, (Autógrafo nº 26441), vetado parcialmente, de autoria do Sr. Governador. Cria, na Secretaria da Segurança Pública, a Coordenadoria Estadual dos Conselhos Comunitários de Segurança-CONSEGS. Parecer nº 2824, de 2005, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

16 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 11, de 2005, (Autógrafo nº 26769), vetado parcialmente, de autoria do Tribunal de Justiça. Altera a Organização e a Divisão Judiciária do Estado e cria os cargos necessários para o Quadro do Tribunal de Justiça. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

17 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 14, de 2005, (Autógrafo nº 27665), vetado parcialmente, de autoria do Sr. Governador. Acrescenta dispositivo ao artigo 66 da Lei nº 10.261, de 1968, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de São Paulo. Pareceres nºs 2392 e 2393, de 2008, respectivamente, de relatores especiais pelas Comissões de Justiça e de Administração Pública, contrários ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

18 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 18, de 2005, (Autógrafo nº 26641), vetado parcialmente, de autoria do Sr. Governador. Organiza a Defensoria Pública do Estado e institui o regime jurídico da carreira de Defensor Público. Pareceres nºs 118 e 119, de 2006, de relatores especiais, respectivamente, pelas Comissões de Justiça e de Administração Pública, favoráveis ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

19 - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 1, de 2006, de autoria do Sr. Governador. Institui e disciplina o Sistema de Pontuação Acrescida para Afrodescendentes para fins de realização de concurso público visando ao provimento dos cargos de Defensor Público do Estado. Com 07 emendas. Parecer nº 504, de 2006, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto e às emendas. Parecer nº 505, de 2006, de relator especial pela Comissão de Administração Pública, favorável ao projeto, às emendas de nºs 1 e 3 e contrário às demais. (Artigo 26 da Constituição do Estado).

20 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 4, de 2006, (Autógrafo nº 27781), vetado parcialmente, de autoria do Sr. Governador. Estabelece medidas de incentivo à inovação tecnológica, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento tecnológico, à engenharia não-rotineira e à extensão tecnológica em ambiente produtivo. Parecer nº 3156, de 2008, de relator especial pela Comissão de Justiça, contrário ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

21 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 14, de 2006, (Autógrafo nº 27079), vetado totalmente, de autoria da deputada Analice Fernandes. Estabelece critérios para a remuneração na substituição temporária de cargo ou função da Polícia Militar. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

22 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 70, de 2006, (Autógrafo nº 27131), vetado parcialmente, de autoria do Sr. Procurador-Geral de Justiça. Cria e extingue cargos no Subquadro de Cargos Públicos do Quadro do Ministério Público do Estado. Parecer nºs 396, de 2007, de relator especial, pela Comissão de Justiça, contrário ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

Sumário

Este caderno, com 64 páginas, contém as publicações da Assembleia Legislativa e do Tribunal de Contas do Estado. Não pode ser comercializado separadamente do EXECUTIVO SEÇÃO I.

NOTICIÁRIO DA ASSEMBLEIA.....	1	COMISSÕES.....	22
COMUNICADOS.....	8	ATAS	22
ATOS	8	ATOS ADMINISTRATIVOS	24
ORDEM DO DIA	8	TRIBUNAL DE CONTAS	27
12 DE MARÇO DE 2015 - 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PERÍODO ADICIONAL À 4ª SESSÃO DA 17ª LEGISLATURA	8	COMUNICADOS	27
11 DE MARÇO DE 2015 - 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PERÍODO ADICIONAL À 4ª SESSÃO DA 17ª LEGISLATURA	19	DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS	27
PAUTA	19	DESPACHOS	29
12 DE MARÇO DE 2015 - 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PERÍODO ADICIONAL À 4ª SESSÃO DA 17ª LEGISLATURA	19	ACÓRDÃOS	38
ORADORES INSCRITOS.....	19	PARCERES	39
EXPEDIENTE.....	19	SENTENÇAS	39
11 DE MARÇO DE 2015 - 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PERÍODO ADICIONAL À 4ª SESSÃO DA 17ª LEGISLATURA	19	ORDEM DO DIA DAS CÂMARAS E DO TRIBUNAL PLENO.....	41
OFÍCIOS	19	ATAS DAS CÂMARAS E DO TRIBUNAL PLENO	48
PROJETOS DE LEI	20	EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO	63
REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO	21	DIRETORIAS DE FISCALIZAÇÃO.....	63
REQUERIMENTOS	22	UNIDADES REGIONAIS.....	63
INDICAÇÕES	22	ATOS ADMINISTRATIVOS	64
EMENDAS	22	MATÉRIA ADMINISTRATIVA	64
PARCERES	22		

Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretora-Presidente em exercício Maria Felisa Moreno Gallego
Diretora Vice-Presidente Maria Felisa Moreno Gallego
Diretor Administrativo e Financeiro Richard Vainberg
Diretor Industrial Ivail José de Andrade
Diretor de Gestão de Negócios
Jornalista Responsável Gabriel Zeitune (MTb 43.569)
redacao@imprensaoficial.com.br

Diário Oficial

Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Matriz

Imprensa Oficial do Estado S.A. Imesp

CNPJ 48.066.047/0001-84
I.E. 109.675.410.118

Sede e administração

Rua da Mooca 1921 São Paulo SP
CEP 03103-902
t 11 2799.9800

www.imprensaoficial.com.br

SAC 0800 01234 01

Filiais

• Capital

XV de Novembro t 11 3105.6781 / 11 3101.6473
Rua XV de Novembro 318 Centro
São Paulo SP CEP 01013-000